

ainda, que a empresa não declarou, na DIF 02/2023, os Estoques de 2022 a que estava obrigada. O resultado do cálculo do VA, conforme valores declarados e apurados com base na IN 016/2021, resultaram em um valor adicionado negativo, não possuindo, portanto, nenhuma agregação de VA para o Município em 2022. Considerando essas informações e o que determina o § único do Art. 10 do Decreto nº 4.478/2001, estamos procedendo a exclusão de todas as DIFs do ano de 2022 e da DIF 02/2023 do cálculo do valor adicionado da empresa referente ao ano de 2022, por apresentarem indícios de irregularidades. Ao mesmo tempo, encaminhamos cópia do processo em análise à Diretoria de Fiscalização, para fins de verificação e demais providências, em tempo hábil, visando ao aproveitamento na apuração do valor adicionado do município.

Quanto ao item 5, que trata do cálculo do Valor Adicionado das empresas ALBRAS, ALUNORTE e ALUBAR, informamos que as empresas mencionadas declararam em suas DIFs valores de entradas, saídas e estoques em todos os períodos a que estavam obrigadas, sendo constatado que no ano de 2022 os valores das entradas aumentaram mais do que dos valores das saídas, o que levou a uma redução do VA, quando comparado com os anos anteriores. Tal redução resultou em queda do VA do Município de Barcarena, pelo fato dessas empresas, que integram uma mesma cadeia de valor, representarem parte significativa do VA do município. Informamos, ainda, que o cálculo do VA foi efetuado conforme determina a legislação vigente, não havendo distorção ou erro. Considerando as observações elencadas pelo impugnante, informamos que assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização, para as providências cabíveis. Existindo declarações retificadoras na base de dados até a data do cálculo dos índices definitivos, estas serão processadas e contabilizadas;

Dessa forma, julga-se parcialmente procedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 04 de agosto de 2023.

ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

Protocolo: 971150

ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Julho/2023, aos contribuintes a seguir, Regimes Especiais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, conforme abaixo:

- TIPO: RTD/EXPORTAÇÃO
BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
152306285 - ZERO IMPACT BRAZIL LTDA - 18523
157499618 - AGRO CAMPO BOM LTDA - 18623
158272048 - C. R. MACEDO DOS SANTOS JUNIOR - 19123
158750357 - COEXPA COMERCIO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA - 19223

158990773 - UNALOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 18923
151438439 - MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - 24017
152060294 - PINGO DE OURO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 13221
152300015 - KATZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 13709
152901973 - ENGELHARD AGRIBUSINESS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 21619

158572785 - NOVAFERTIL COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 2023
158577973 - AGRIEURO COMERCIO DE CEREAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 4023

158676114 - GOLD TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 4723
- TIPO: RTD/TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
152153675 - DINA TRANSPORTES LTDA - EPP - 16020
152924639 - RODORRICA-RODOVIARIO E REPRESENTACAO NORRICA LTDA - 22317

153067330 - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA - 17020
153984180 - PAGANINI LOGISTICA LTDA - 18016
155643878 - IMPERIO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 20518
156146002 - ZALOG OPERADORA LOGISTICA LTDA - 18820
157149749 - RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - 3321
- TIPO: RTD/BARES/REST/LANCHONETES

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 4% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
152405429 - DELVAUX LTDA - 11222

152711066 - M J RAMOS BEZERRA LINS - 17214
152768238 - BELEM SERVICOS DE BORDO LTDA - 20715
154740527 - RAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 20519
154849472 - PORPINO ALIMENTACAO LTDA EPP - 15720
156433869 - MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - 25919
157861511 - P. F. MACIEL - REFEICOES LTDA - 2422

158165411 - GFP ALIMENTOS LTDA - 14822
155526111 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - 18423
- TIPO: RTD/TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
156261448 - FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA - 19023
152591079 - CROI COMPUTADORES LTDA - 17213

153692634 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A. - 21015

153692642 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A. - 21115

153966114 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A. - 21215

154117218 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A. - 21315

154287989 - INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA - 2614

154693413 - INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA - 16420

156678004 - CAPANEMA MOVEIS LTDA - 3420
- TIPO: RTD/PALMITO

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
153766174 - BIDOLUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 20214

- TIPO: RTD/MEDICAMENTOS

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
155015559 - NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 19319

- TIPO: RTD/CARNE BOVINA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
152204490 - FRIGORIFICO SANTA CRUZ LTDA - 18823

158782640 - RAMAX PARA LTDA - 18723

Paulo Rodrigues Veras
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 971362

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.054 DIA: 22.07.2022

Protocolo Nº 831189
ERRATA - Contrato Nº: 027/2022
Onde se lê: Data da assinatura: 06.05.2022 Leia-se: 29.04.2022
Onde se lê: Vigência: 06.05.2022 a 05.05.2037 Leia-se: 29.04.2022 a 28.04.2037

Protocolo: 970945

CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023

Data: 27.07.2023
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "II TORNEIO DE PESCA DESPORTIVA DO TUCUNARÉ DE VITÓRIA DO XINGU", no município de Vitória do Xingu/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letras "b e c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contrato Nº: 090/2023
Data de Assinatura: 27.07.2023
Vigência: 27.07.2023 a 26.10.2023

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Endereço: Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Bairro: Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente
Protocolo: 970786

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

Data: 27.07.2023
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "XI CACAUFEST 2023", no município de Medicilândia/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total do Patrocínio: R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letras "b e c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contrato Nº: 091/2023
Data de Assinatura: 27.07.2023
Vigência: 27.07.2023 a 26.10.2023

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Endereço: Travessa Dom Eurico, nº 1035 - Bairro: Centro
CEP: 68.145-000 Medicilândia/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente
Protocolo: 970788